

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA SETE DE MAIO DE DOIS MIL E SETE

-----**Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete**, às catorze horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor Vereador **DR. PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO**, e com as presenças dos Vereadores Senhor **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO**, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, Senhora **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Miguel Magalhães Ribeiro foi declarada aberta a Reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de quatro de Maio do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

FALTAS – O Senhor Presidente da Câmara não esteve presente nesta reunião em virtude de se encontrar em representação do Município. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

01 – ADMINISTRAÇÃO

-----APROVAÇÃO DE ACTAS DE REUNIÕES ANTERIORES -----

-----A acta da reunião extraordinária de dois de Abril de dois mil e sete e a acta da reunião ordinária de doze de Abril de dois mil e sete foram previamente distribuídas, e sob proposta do Senhor Vereador, colocadas à votação do Executivo. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas actas. --

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS: -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Escola Secundária do Cartaxo**-----

-----Informou que, nos últimos três anos, têm surgido funcionários e professores da Escola Secundária do Cartaxo com doenças do foro oncológico. Na sequência deste acontecimento e uma vez que a cobertura de fibrocimento pode estar na origem dos referidos problemas, contactou com a Prof.^a Hélia que lhe informou já ter sido requerida uma vistoria aos serviços da DREL do Ministério da Educação.-----

-----Por sua vez, o Ministério da Educação deu conhecimento que tinham sido efectuados quatro estudos em dez pavilhões do tipo da Escola Secundária e que os níveis no ambiente estavam muito abaixo dos níveis estabelecidos na directiva da U.E. que regula a matéria.-----

-----Por fim, informou que tinha enviado um fax com carácter urgente para a DREL, para a Delegação de Saúde e Conselho Directivo da Escola Secundária do Cartaxo, com o objectivo de requerer uma vistoria técnica às instalações e onde demonstrou disponibilidade por parte da Câmara Municipal em consultar um laboratório reconhecido para uma segunda opinião.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Concessão da exploração dos quiosques municipais da freguesia de Valada**-----

-----Deu conhecimento da realização das seguintes hastas públicas:-----

-----No dia 27/03/2007 realizou-se a hasta pública para a concessão da exploração, pelo período de três anos, do Quiosque Municipal Rainha Dona Amélia de Porto de Muge, tendo sido arrematado a Valter Manuel da Silva Salgueiro, pelo valor de 130,00€/mensais;--

-----No dia 24/04/2007:-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

-----1) Realizou-se a hasta pública para a concessão da exploração, pelo período de três anos, do Quiosque Municipal Beira Tejo de Valada, tendo sido arrematado a Porfírio Augusto de Jesus Correia, pelo valor de 120,00€/mensais;-----

-----2) Realizou-se a hasta pública para a concessão da exploração, pelo período de três anos, do Quiosque Municipal das Merendas de Valada, tendo sido arrematado a Eugénia Maria Costa da Silva, pelo valor de 120,00€/mensais. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

-----**Grande prémio Rui Silva**-----

-----Deu conhecimento que, no passado dia vinte e quatro de Abril, o atleta Rui Silva não esteve presente no «Grande prémio Rui Silva» por motivos de saúde e acrescentou que o evento contou com a participação de cerca de setecentos atletas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**«Artemrede»**-----

-----Informou que, no passado dia vinte e seis de Abril, esteve presente na reunião de direcção da «Artemrede» no Cartaxo, tendo sido analisados vários assuntos, nomeadamente a aprovação de um protocolo de parceria com a Antena Dois que irá promover a gravação de espectáculos para posterior transmissão na rádio. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV)**-----

-----Deu nota que, no passado dia trinta de Abril, foi outorgada a escritura de constituição da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, onde estiveram representados, além do Município do Cartaxo, os Municípios da Mealhada, Vidigueira, Arruda dos Vinhos, Borba, Lamego, Palmela, Peso da Régua, Reguengo de Monsaraz, Bombarral, Cadaval, Cantanhede, Moura, Gouveia, Santa Marta de Canavial, Ponte da Barca e Sousel. -----

-----Referiu que aquela associação tinha como objectivo uma adesão superior a cem municípios e que provavelmente mais municípios iriam aderir à associação. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

Festa do Vinho 2007

-----Na sua opinião, podia concluir-se do relatório do balanço da Festa do Vinho que existiu um aumento significativo em termos de qualidade. Acrescentou que o certame tinha recebido a visita da ASAE que concluiu que as condições estavam conforme as normas previstas na legislação. -----

-----Salientou a participação dos expositores, das associações e dos grupos das várias tasquinhas que tinham contribuído para o bom funcionamento do evento através do cumprimento das normas legais estabelecidas. -----

-----Relativamente à segurança do evento disse que, ao contrário do ano transacto, tinha decorrido dentro normalidade, superando as expectativas e agradeceu a colaboração da Polícia de Segurança Pública e da Cruz Vermelha Portuguesa que teve uma tenda no local, com pessoal em permanência. -----

-----Realçou o desempenho do Senhor Carlos Albuquerque, seu secretário, bem como de todos funcionários que contribuíram para o sucesso da Festa do Vinho. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

Companhia das Lezírias

-----Deu conhecimento que, no passado dia três de Maio, esteve presente na Companhia das Lezírias, numa conferência promovida pela Associação de Industriais de Tomate sobre os subsídios atribuídos por Bruxelas à cultura do tomate. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

Festével

-----Informou que, no passado dia cinco de Maio, esteve presente no auditório Luís Eugénio Filipe, em Pontével, na abertura da Festével e saudou o grupo cénico da Casa do Povo de Pontével, pela iniciativa. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

Casa de Santa Cruz – Lar de Idosos

-----Deu conhecimento que a Câmara Municipal recebeu um convite da Santa Casa da Misericórdia do Cartaxo para a inauguração da “Casa de Santa Cruz – Lar de Idosos”, no próximo dia 27 de Maio, às 15h30, presidida por Sua Exa. Reverendíssima, D. Manuel Pelino, Bispo da Diocese de Santarém. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

Ota

-----Informou que o Senhor Presidente foi convidado a liderar a Associação de Desenvolvimento e Novo Aeroporto «DNA», onde também estão associadas outras autarquias, como Santarém, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Leiria, Ourém, Rio Maior, Cadaval, Torres Vedras, Benavente, Azambuja e Vila Franca de Xira.-----

-----Acrescentou que podiam contar ainda com a adesão da Região de Turismo do Oeste, Região de Turismo dos Templários, Região de Turismo do Ribatejo e a Região de Turismo Leiria/Fátima. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO -----

Agendas Temáticas

-----Informou que a Câmara Municipal constituiu uma equipa de trabalho para preparar o plano de investimento do Cartaxo, no próximo quadro comunitário (QREN 2007 – 2013). Acrescentou que este quadro é norteado por três grandes agendas temáticas: a agenda para o potencial humano, agenda para os factores de competitividade e a agenda para a valorização do território. -----

-----Deu conta que, nos últimos quadros comunitários de apoio, desde 1986, foram apresentamos cerca de 25 milhões de Euros de investimento total com uma comparticipação de 15 milhões de Euros, o que na sua opinião representava uma excelente gestão dos fundos comunitários e se traduzia num total aproveitamento dos fundos até à data.-----

-----Referiu ainda que a estratégia do executivo passava por dotar o Cartaxo de estruturas sociais e económicas que o adaptem às novas exigências e o tornem mais atractivo, neste sentido a Câmara Municipal devia ter como planos primordiais para o desenvolvimento do concelho, projectos de saneamento e os projectos de valorização urbanística, destacando-se o Parque Central, o Parque de Santa Eulália, na Ribeira do Cartaxo, o Parque Escolar e o Pré-escolar. -----

-----Concluiu que a meta do Cartaxo neste quadro era muito ambiciosa, uma vez que se traduzia em 165 milhões de euros de investimento. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

-----Controlo de gestão de qualidade-----

-----Informou que a autarquia do Cartaxo estava a realizar as primeiras auditorias internas no âmbito da implementação da qualidade, a decorrerem durante todo o mês de Maio e, que posteriormente seria efectuado o pedido de auditoria externa, exigida antes da Certificação da Qualidade. -----

-----Concluiu referindo que a auditoria abrangia os serviços que estavam em processo de certificação de qualidade e que as empresas convidadas deviam satisfazer a condição de serem certificadas pelo Instituto Português da Qualidade (IPQ). -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Endividamento autárquico-----

-----Relativamente ao ano de 2006, informou que o endividamento líquido da Administração Local tinha sido superavitário em cerca de 500 milhões de euros, fazendo diminuir o défice público em 0,1 por cento, sendo a contribuição do Cartaxo de 1.128.819,00 euros. -----

-----Referiu ainda que o endividamento líquido relativamente ao ano de 2005 tinha diminuído e os objectivos da Administração Central era reduzi-lo nas autarquias locais.-----

-----Na sua opinião, o défice era da responsabilidade da Administração Central e das Administrações Públicas e não das autarquias que contribuíram de forma positiva para o melhoramento do défice. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Gestão financeira -----

-----Informou que terá início, durante o mês de Maio, a preparação para a contabilidade de custos, necessária para uma boa gestão autárquica, uma vez que este sistema passa pela gestão de stocks, gestão de obras por administração directa, gestão de pessoal e pelo sistema de inventário e património, transversal a toda a organização.

-----Referiu ainda que era um processo complexo, moroso e com várias fases de desenvolvimento, numa primeira fase eram encetados centros de responsabilidade e centros de custos, para que o projecto pudesse arrancar em 2008.-----

-----Concluiu que referindo estes centros de responsabilidade e centros de custos não podiam ser alterados a meio do ano, devendo existir uma continuidade, sempre assente numa perspectiva anual. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----SENHORA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO -----

-----**Freguesia de Valada**-----

-----Na sua opinião, a freguesia de Valada era uma das mais bonitas do concelho do Cartaxo, e por negligência das entidades competentes estava a verificar-se a tendência para aquela freguesia desaparecer, uma vez que se constava a emissão de pareceres contraditórios quer da CCDRLVT, quer do INAG. Neste sentido, enquanto Vereadora e responsável da Câmara Municipal apelou aos restantes colegas do executivo que tomassem medidas no sentido de contrariar essa posição.-----

-----SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO -----

-----**Gestão financeira** -----

-----Referiu que *“são tolerantes aos erros cometidos pelos outros, por que só quem não faz é que não erra. Contudo não admite que lhes passem um atestado de incompetência e de pacóvios, quando tentam demonstrar que o erro é nosso e não deles”*. ---

-----Salientou que o Gabinete de Imagem e Comunicação da Câmara Municipal do Cartaxo, divulgou no dia 28 de Abril pº um Comunicado de Imprensa, com o seguinte título: Câmara cumpre rácios legais de despesas com pessoal. -----

-----De seguida citou algumas partes do referido comunicado: -----

-----*“O cumprimento do limite das despesas com pessoal do quadro poderá ir até 60% da receita corrente de 2005, que ascende a 10 777 429,07 €. Quer isto dizer que estas despesas podem atingir o montante de 6 466 457,44 €. E em 2006 atingiram o valor de 2 846 795,45 €, apenas 44% da receita corrente”*. -----

-----*“Relativamente ao pessoal além do quadro, o cumprimento do limite das despesas poderá ir até 15% dos da receita corrente, ou seja 1 616 614,36€. Em 2006 atingiram 1 184 363,38 €, apenas 11% da receita corrente”*.-----

-----Referiu que existiam valores que não constam no Relatório de Gestão que foi distribuído e para os quais não encontrou explicação para a sua existência: -----

-----Questionou como é que foi calculado o valor de 2 846 795,45 € e a percentagem de 44%. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

-----Questionou ainda como é que foi calculado o valor de 1 184 363,38 € e a percentagem de 11%. -----

-----Solicitou que lhe fosse entregue uma cópia do inquérito com o limite das despesas com o pessoal que foi enviado à DGAL, relativamente ao último trimestre de 2006.

-----Tal foi apresentado na reunião de Câmara anterior, os limites para o cumprimento da Lei das despesas com o pessoal do quadro (máximo de 60% da receita corrente de 2005) e pessoal além do quadro (25% dos 60% anteriores ou 15% da receita corrente de 2005). -----

-----Quanto às receitas correntes em 2005 salientou que não foram 14 934 847,08€ (pág. 10), mas sim 10 777 429,07 € (pág. 4 DF e pág. 29 RG), logo os limites da despesa com o pessoal são de: -----

-----6 66 45744 € e não e 8 960 908,5€ (60% de 10 777 42907); -----

-----1 616 614,36 € e não 2 240227,06 € (15% de 10777429,07 ou; -----

-----25% de 6 466 457,44). -----

-----Concluiu que o limite das despesas com o pessoal além do quadro foi excedido, ou seja, as despesas com o pessoal além do quadro (avençados, contratados e afins foram de 1 683 079,11 e excederam o limite de 1 616 614,36. -----

DESCRIÇÃO	DO		ALÉM DO		OUTROS		
	QUADRO		QUADRO		CUSTOS	TOTAIS	
TOTAL DA DESPESA COM PESOAL	3934070,43		1683079,11		264320,60	5881 470,14	
RECEITAS CORRENTES DE 2005						10777429,07	(a)
Limite das Despesas com pessoal	6466457,44	(b)	1616614,36	(c)		8083071,80	(d)
DIFEENÇAS	2532387,01		-66464,75			2465922,26	
						30,51%	(e)

-----Deu as seguintes notas: -----

-----Relativamente às receitas correntes de 2005 referiu que não são 14 934 847,08 €, mas sim 10 777 429,07€. -----

-----Quanto ao limite das despesas com “Pessoal do Quadro” referiu que não são 8 960 908,25 € mas sim 6 466 457,44 €; -----

-----Quanto ao limite das despesas com “Pessoal Além do Quadro” referiu que não são 2 240 227,06 € mas sim 1 616 614,36 €; -----

-----Relativamente aos totais do limite das despesas com pessoal disse que não são 11 21 135,31 € mas sim 8 083 071,80 €; -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

-----Quanto ao montante das despesas com pessoal, disse que a Câmara Municipal do Cartaxo continua aquém do limite imposto por lei que é de cerca de 50%, ao atingir apenas 30,51% em 2006. -----

-----Referiu que excedeu esse limite em 66 464,75 € nas despesas com “Pessoal Além do Quadro”. -----

-----**Quadro da pág. 10 do Relatório de Gestão, com a Situação Original** -----

RUBRICAS	PESSOAL QUADRO		PESSOAL ALÉM QUADRO		ÓRGÃOS AUTARQUIA	TOTAIS
REMUNERAÇÕES	2.196.203,63		938.304,77		153.272,00	3.287.780,40
SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	241.766,20		87.231,09		3.535,25	332.532,54
SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	401.770,89		165.882,25			567.653,14
REMUN. POR DOENÇA E MATERN./PATERNIDADE	96.190,13		13.553,32			109.743,45
REPRESENTAÇÃO	3.152,14				29.694,38	32.846,52
SUPLEMENTOS E PRÉMIOS			26.318,00			26.318,00
GRATIFICAÇÕES	15.065,83		112.593,64			127.659,47
HORAS EXTRAORDINÁRIAS	280.111,56		96.646,42			376.757,98
ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	3.421,41		1.461,44			4.882,85
AJUDAS DE CUSTO	14.601,92		6.237,12			20.839,04
ABONO PARA FALHAS	1.802,56					1.802,56
SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	3.541,41		1.512,70			5.054,11
SUBSÍDIO DE TURNO	44.979,89		19.212,90			64.192,79
SENHAS DE PRESENÇA					45.187,36	45.187,36
SEGURANÇA SOCIAL	631.462,86		214.125,46		32.631,61	878.219,93
SUB-TOTAL	3.934.070,43		1.683.079,11		264.320,60	5.881.470,14
PESSOAL DA CULT						
TOTAL englobável geral	3.934.070,43		1.683.079,11		264.320,60	5.881.470,14
RECEITAS CORRENTES EM 2005						14.934.847,08
Limite das Despesas com o Pessoal	8.960.908,25	(b)	2.240.227,06	(c)		11.201.135,31
Margem	5.026.837,82		557.147,95			5.583.985,77
						49,85

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

-----Quadro da pág. 10 do Relatório de Gestão com a situação corrigida:-----

RUBRICAS	PESSOAL		PESSOAL ALÉM QUADRO	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA	TOTAIS
	QUADRO				
REMUNERAÇÕES	2.196.203,63		938.304,77	153.272,00	3.287.780,40
SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	241.766,20		87.231,09	3.535,25	332.532,54
SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	401.770,89		165.882,25		567.653,14
I. POR DOENÇA E N./PATERNIDADE	96.190,13		13.553,32		109.743,45
REPRESENTAÇÃO	3.152,14			29.694,38	32.846,52
SUPLEMENTOS E PRÉMIOS			26.318,00		26.318,00
GRATIFICAÇÕES	15.065,83		112.593,64		127.659,47
HORAS EXTRAORDINÁRIAS	280.111,56		96.646,42		376.757,98
ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	3.421,41		1.461,44		4.882,85
AJUDAS DE CUSTO	14.601,92		6.237,12		20.839,04
ABONO PARA FALHAS	1.802,56				1.802,56
SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	3.541,41		1.512,70		5.054,11
SUBSÍDIO DE TURNO	44.979,89		19.212,90		64.192,79
SENHAS DE PRESENÇA				45.187,36	45.187,36
SEGURANÇA SOCIAL	631.462,86		214.125,46	32.631,61	878.219,93
SUB-TOTAL	3.934.070,43		1.683.079,11	264.320,60	5.881.470,14
PESSOAL DA CULT					
TOTAL DESPESAS COM O PESSOAL	3.934.070,43		1.683.079,11	264.320,60	5.881.470,14
RECEITAS CORRENTES EM 2005					10.777.429,07
Límite das Despesas com o Pessoal	6.466.457,44	(b)	1.616.614,36	(c)	8.083.071,80
Margem	2.532.387,01		-66.464,75		2.465.922,26

-----Recordou que a violação dos limites legais das despesas com pessoal é considerada ilegalidade grave, constituindo mesmo fundamento para a dissolução do órgão ou órgãos responsáveis por tal facto, nos termos da alínea h) do artigo 9º da Lei nº 27/96, de 1 de Agosto, diploma que estabelece o regime jurídico da tutela administrativa a que se encontram sujeitas as autarquias locais.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

-----Por último solicitou que ficasse registado em acta que não pode aprovar as alterações que a Senhora Vereadora fez posteriormente às despesas com o pessoal, segundo a mesma informou, de acordo com o critério da DGAL não respeitando o critério do tribunal de Contas tal como tem sido feito em todos os mandatos.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Estação Ferroviária de Santana**-----

-----Informou que a Estação Ferroviária de Santana não tem iluminação (à noite), nem a estação, nem o estacionamento e já houve alguns furtos. Acrescentou que a REFER devia ser alertada e responsabilizada pelo regular funcionamento desta infra-estrutura. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Festa do Vinho**-----

-----Elogiou a CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho do Cartaxo, pela ousada ideia de terem lançado a campanha «Bebe com moderação» na Festa do Vinho. -----

-----Críticou a Região de Turismo do Ribatejo pelos erros e gralhas constantes da brochura que distribuiu na Festa do Vinho. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Centro Cultural Municipio do Cartaxo - «Tok'Arte»**-----

-----Deu conhecimento que no passado dia 27 de Abril esteve presente no espectáculo que teve lugar no Centro Cultural da nova companhia de dança contemporânea, a «Tok'Arte» com duas peças apresentadas: «Morada de silêncio» e «Como é bom tocar-te».

-----Acrescentou que o Centro Cultural começava a crescer como uma referência regional no panorama cultural, e salientou o facto de ter tido uma plateia vinda da capital de propósito para assistir aquele espectáculo, enchedo de certezas de que aquele caminho era uma via correcta no desenvolvimento e na projecção do Concelho. -----

-----Propôs que fosse acordado com a Companhia «Tok'Arte» um protocolo de formação e de apresentação de espectáculos, à semelhança do que já existe com a Orquestra Metropolitana de Lisboa.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

11/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

Festival de Teatro Amador – Festével

Informou que o Festival de Teatro de Amadores do Concelho do Cartaxo iniciou na passado dia 5 de Maio, a sua terceira edição.

Saudou a sua organização, no colectivo do Grupo Cénico da Casa do Povo de Pontével e felicitou o cartaz que promove o teatro de amadores, semanalmente, até ao dia 2 de Junho.

Felicitou ainda o Grupo Cénico da Casa do Povo de Pontével que viu reconhecido o seu trabalho no Festival de Teatro de Amadores da Póvoa do Lanhoso com o prémio da melhor encenação.

A Câmara tomou conhecimento.

Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância

Referiu que nas Escolas do 1.º Ciclo e Jardins-de-Infancia frequentados diariamente por um elevado número de crianças fosse promovida uma limpeza profunda e eficiente, uma vez que não era possível fazê-lo com o recurso à pá e vassoura que, ainda por cima, provocam a suspensão de partícula de poeira ideais para o desenvolvimento de alergias.

Neste sentido propôs que aquelas entidades fossem dotadas de aspiradores e que o único que existe a funcionar no Agrupamento Marcelino Mesquita, na EB1 de Vila Chã de Ourique, fosse reparado.

Referiu que actualmente toda a informação era disponibilizada via Internet e muitos Serviços da Administração Central exigem a maior parte dos procedimentos via correio electrónico, neste sentido propôs que à semelhança das Escolas que também os Jardins de Infância fossem dotados deste instrumento.

Relembrou que foram assaltadas as Escolas EB1 de Casais Lagartos, EB1 de Vale da Pedra e EB1 de Vale da Pinta e que ainda não tinha sido reposto pela seguradora qualquer material, neste contexto questionou quando é que as Escolas serão recompensadas por aquelas perdas.

Solicitou ainda a colocação de vitrinas exteriores nas EB1 nº 1 de Vila Chã de Ourique e na EB1 com JI de Valada.

Por fim, questionou ainda a razão porque estas solicitações já foram apresentadas anteriormente, sem que tenham merecido execução favorável.

12/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Falando em Cultura-----

-----Referiu que «*Não há fome que não dê em fartura*», mas disse preferir a “abundância”... de actividades que proliferaram pelo Concelho no último fim de semana, a saber:-----

-----Sexta-feira, às 21 horas – Exposição de patchwork, «A arte do pano», de Margarida Prieto, na Galeria de Exposições José Tagarro; -----

-----Sexta-feira, às 21h 30m – Forum Cívico da Rádio Cartaxo, a partir da Freguesia de Pontével;-----

-----Sábado, às 21 horas – Espectáculo de teatro, «A lição», pela Companhia de Teatro Água Corrente de Ovar, no auditório Luís Eugénio Filipe de Pontével; -----

-----Sábado, às 21h 30m – Exposição de escultura «Sintonia», de Magina, e espectáculo de Jazz, no Centro Cultural Município do Cartaxo;-----

-----Domingo, às 16 horas – Espectáculo de teatro para crianças, «A lanterna mágica», pela Companhia de Teatro Água Corrente de Ovar, no auditório Luís Eugénio Filipe de Pontével; -----

-----Domingo, às 16 horas – Espectáculo de teatro e dança para crianças, «Subtone», com Sílvia Real e Sérgio Pelágio, no Centro Cultural Município do Cartaxo

Também soubemos da realização, durante o fim-de-semana do torneio de Futsal, 24 horas, dos Voluntários da Associação Humanitária da Freguesia de Pontével...-----

-----Concluiu que referindo que o Cartaxo merece uma «agenda cultural» e acrescentou que segundo a opinião de um pontevelense em forma de protesto, a Artével vai ter este ano a concorrência das Festas da Cidade do Cartaxo, segundo os programas já divulgados, a realização dos dois eventos coincide nos mesmos dias. Neste sentido questionou se não poderia ter havido concertação para não se realizarem no mesmo fim-de-semana dois acontecimentos festivos/culturais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Associação Humanitária da Freguesia de Pontével-----

-----Informou que esteve presente no torneio de Futsal, 24 horas, dos Voluntários da Associação Humanitária da Freguesia de Pontével, tendo como objectivo a angariação de fundos para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para as ambulâncias da Associação.

13/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

Louvou este tipo de iniciativas na medida em que demonstram a vitalidade das colectividades.-----

-----Questionou o executivo para quando a segunda fase da obra da sede desta associação.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Fundos de Coesão**-----

-----Leu na comunicação social dos últimos dias que «*Sousa Gomes voltou a manifestar muitas dúvidas sobre como vão ser distribuídos os 24 milhões de euros do Fundo de Coesão para o saneamento que foram aprovados pela União Europeia para um sistema multimunicipal de saneamento na Lezíria do Tejo*» (in O Mirante, 2 de Maio, página 33).----

-----Disse que as afirmações do Presidente da Junta da CULT vão mais longe: «*houve uma alteração dos pressupostos em que foi apresentada a candidatura a Bruxelas, não sendo possível Santarém e o Cartaxo contarem com o sfundos que haviam sido aprovados...*» (IN Correio do Ribatejo, 27 de Abril, página 4).-----

----- Questionou qual era o ponto da situação e até que ponto é que os Municípios do Concelho podiam ficar descansados com as decisões que Executivo tomou.-----

-----Questionou ainda como iriam ficar as ETAR's da Ereira/Lapa, Pontével, Valada e Vale da Pedra/Casais Lagartos garantidas pelo Senhor Presidente in “O Povo do Cartaxo” em 19 de Outubro de 2006.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Linha Ferroviária Setil/Ota**-----

-----Informou que a CDU reivindicou o estabelecimento de uma linha ferroviária Setil/Ota, servindo a ligação do futuro aeroporto internacional à Linha do Norte e ao Ramal de Vendas Novas âmbito da campanha para as eleições autárquicas de 2001.-----

-----Saudou que um projecto análogo apresentado à REFER e à NAER e que nele o Município do Cartaxo também está envolvido, como notícia o jornal “O Ribatejo” na sua edição do dia 4 do corrente.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES:-----

-----O Senhor Vereador Dr. Pedro Ribeiro propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados:-----

-----PROJECTO “CAPITAL DO VINHO” – PROPOSTA DE ADESÃO DE TÁXI;-----

-----«MUSINACTION»; -----

-----COMISSÃO DE FESTAS “OS CINQUENTÕES”;-----

-----FESTA DOS FAZENDEIROS; -----

-----CONFERÊNCIA FEMININA DE S. VICENTE DE PAULO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Projecto “Capital do Vinho” – Proposta de adesão de táxi**-----

-----Propôs para apreciação e deliberação a proposta da firma Amitáxis – Transportes em Táxis, Lda., pessoa colectiva n.º 505316650, na qualidade de industrial de Táxi, sediado na Urbanização Horta do Maia, Lote 9 – 3.º Esq., em Azambuja que veio manifestar a vontade de aderir nos termos propostos e estabelecidos, pela Câmara Municipal do Cartaxo, à divulgação do projecto “ Capital do Vinho”, através da afixação na sua viatura do respectivo logótipo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador do PSD, aprovar a proposta de adesão supra referenciada nos termos estabelecidos no contrato de adesão. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

-----Apoios Financeiros -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO-----

-----«MusinAction» -----

-----Relembrou que a «MusinAction» irá realizar entre os dias 29 Julho e 4 de Agosto uma formação intensiva para jovens músicos, alguns deles oriundos das sociedades filarmónicas do concelho do Cartaxo e do distrito de Santarém e que para tal solicitou à Câmara Municipal um apoio para alojamento e alimentação.-----

-----Neste sentido, propôs que fossem cedidas as instalações de Valada através da CCDRLVT e deixou à consideração dos restantes membros do executivo o apoio financeiro para a alimentação.-----

-----SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO -----

-----Questionou se os alunos iriam pagar pela formação, se assim fosse não concordava com a atribuição de um subsídio para a alimentação.-----

-----SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO-----

-----Propôs uma reunião com a referida entidade para definir o apoio quanto à alimentação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião com a «MusinAction» para se esclarecer da necessidade do apoio solicitado.-----

-----Comissão de Festas “Os Cinquentões” -----

-----SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO-----

-----Propôs o apoio financeiro de 2.500 € para a comissão de festas “Os Cinquentões”, de Vila Chã de Ourique.-----

16/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Questionou se este tipo de subsídio era atribuído às comissões constituídas nos termos dos «Cinquentões», «Quarentões» porque este ano comemorava os seus sessenta anos e também iria constituir uma associação para solicitar um subsídio à Câmara. -----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

-----Explicou ao Senhor Vereador que este subsídio era somente atribuído às comissões de festas tradicionais nas respectivas freguesias em Pontével são os «Quarentões», em Vila Chã de Ourique, os «Cinquentões» e as outras freguesias têm comissões com outras denominações, não tendo nada a ver com a questão colocada pelo Senhor Vereador.-----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Explicou ainda que as pessoas da terra que completassem, neste caso, os cinquenta anos, iriam fazer parte da organização da comissão de festas, tal como nas outras freguesias.-----

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----Sublinhou que, no Cartaxo, não existia nenhuma comissão, uma vez que as festas tradicionais eram sempre asseguradas pela Câmara Municipal.-----

-----**SENHOR VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----Questionou qual a base de atribuição dos 2.500 €.-----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

-----Explicou que o critério de atribuição dos 2.500 € tinha sido feito com base no histórico dos apoios que têm sido atribuídos nos últimos anos.-----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Declaração de voto**-----

17/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

-----Votava a favor do apoio de 2.500 €, desde que fosse igual para todas as freguesias sem excepção.-----

-----Acrescentou ainda que não deveriam ser mobilizados outros recursos por parte da Câmara Municipal, uma vez que o subsídio atribuído dava perfeitamente para as associações fazerem uma gestão equilibrada. -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO** -----

-----**Declaração de voto**-----

-----Referiu que estava de acordo com a atribuição dos 2.500 € para todas as comissões de festas das freguesias, contudo no caso de haver lucro das festas, a Câmara Municipal deveria ser ressarcida do valor concedido.-----

-----**SENHOR VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO** -----

-----Disse que, na sua opinião, os lucros obtidos nas festas tradicionais deveriam reverter a favor da comunidade.-----

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----Referiu que não concordava com essa posição porque a Câmara concedia um subsídio para a realização destes festejos anuais de cada uma das freguesias dado que os lucros desses festejos reverterem a favor de uma colectividade da freguesia.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 2.500 € para a comissão de festas “Os Cinquentões”, de Vila Chã de Ourique, assim como para todas as comissões de festas das restantes freguesias.-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando não reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou não atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

18/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

-----**Festa dos Fazendeiros**-----

-----Propôs para apreciação e deliberação o pedido solicitado pela comissão organizadora da Festa dos Fazendeiros de Pontével para o reforço de verbas para fazer face às despesas que envolveram a organização desta festa cinquentenária.-----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Disse que discordava do reforço de verba atribuída à Festa dos Fazendeiros de Pontével.-----

-----Sugeriu que fosse efectuado um levantamento das várias verbas atribuídas às “festinhas” de cada freguesia e que a Câmara Municipal deveria estabelecer um subsídio único e igual para todas as freguesias.-----

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----Na sua opinião, a Câmara Municipal não apoiava “festinhas”, mas sim um conjunto de manifestações culturais das chamadas “sociedades civis” enraizadas há muitos anos nas comunidades.-----

-----Acrescentou ainda que estava de acordo com o Senhor Vereador no sentido de ser estabelecido um limite no valor a atribuir.-----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

-----Relembrou que cada vez mais os apoios eram canalizados através da celebração de protocolos e não esporadicamente ao longo do ano. Relembrou ainda que, para eventos semelhantes realizados no concelho, a verba atribuída (1.000,00 euros), também não tinha sido objecto de qualquer reforço.-----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Referiu que estas festas populares são imprescindíveis no concelho para manter a humanidade e convivência das pessoas e sobretudo para combater a tendência do concelho do Cartaxo se tornar num dormitório.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

-----Na sua opinião, a Câmara Municipal deveria apoiar a promoção e divulgação destes eventos, para atrair mais visitantes. -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO** -----

-----Esclareceu que não estava contra as festas mas sim contra o constante pedido de apoios para todas as festas porque a Câmara Municipal estava num período de dificuldades e não podia continuar a aumentar cada vez mais os subsídios financeiros. -----

-----Neste sentido questionou o executivo se tinha noção da representação destes valores no orçamento da Câmara Municipal. -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO** -----

-----Em resposta ao Senhor Vereador do PSD, disse que era mais complicado fazer as contas do “não apoio”, uma vez que levava ao isolamento social das comunidades, bem como à falta de convivência e segurança. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não conceder o pedido de reforço de verba atribuída para fazer face às despesas da Festa dos Fazendeiros de Pontével. -----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO** -----

-----**Conferência Feminina de S. Vicente de Paulo do Sagrado Coração de Jesus** -----

-----Deu conhecimento da carta enviada pela Conferência Feminina do Sagrado Coração de Jesus do Cartaxo sobre a Sra. Maria dos Anjos Lima, de 33 anos, residente no Cartaxo, que se encontra em estado de tetraplegia, na qual solicitava um apoio financeiro para a aquisição de uma cama e de um colchão. -----

-----Neste sentido propôs que este pedido formulado fosse analisado e discutido na próxima reunião do executivo municipal, depois da elaboração do relatório pela acção social. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar e discutir o pedido formulado na próxima reunião do executivo municipal, depois de analisado o relatório elaborado pelos serviços da acção social da Câmara Municipal.-----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

01 – DOEM

-----EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA E.N. 365.2, ENTRE O CARTAXO E O INÍCIO DA VARIANTE À E.N. 365.2” – TRABALHOS A MAIS -----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 81/2007 D.O.E.M., de 23/03/2007, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se propõe a aprovação dos trabalhos a mais, à Firma “CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.”, no valor de 124.198,22 € + IVA. -----

-----BENEFICIAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE PASSAGEM HIDRÁULICA NA FREGUESIA DA LAPA - TRABALHOS A MAIS-----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 101/2007 D.O.E.M., de 17/04/2007, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se propõe a aprovação dos trabalhos a mais, à Firma “CONSTRUÇÕES JOSÉ VIEIRA, LD.ª”, no valor de 11.405,72 € + IVA. -----

-----OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS / 2007-----

-----Foi presente a informação da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, onde apresenta, em anexo, o projecto técnico de execução da obra em epígrafe, elaborado pela Divisão de Águas e Saneamento, cuja estimativa orçamental é de sessenta e dois mil trezentos e quarenta e nove euros e dez cêntimos, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor. Propõe-se a realização de um concurso limitado para

21/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

execução da obra por empreitada e indicam-se as empresas a serem convidadas para apresentarem proposta. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto técnico e a estimativa orçamental da obra em questão e encarregar a *Divisão de Oras e Equipamentos Municipais* de proceder à realização de um concurso limitado para execução da obra, devendo convidar para o efeito as empresas Gecolix – Gabinete De Estudos E Construções, Ld.^a, João Salvador, Ld.^a, Aquino & Rodrigues, S.A., Construções Pragosa, S.A., Constroibrilha – Sociedade De Urbanizações E Construções, Ld.^a, Construções José Vieira, Ld.^a, FCJ – Obras Públicas, S.A., Mário Pereira Cartaxo, Ld.^a, Xavieres, Ld.^a, Machado & Devesa, Ld.^a, José Da Silva Miranda, Fernando Da Silva Martins, Rogério Dos Santos Devesa, José Jorge Belchior Mendão – Construções, Ld.^a, Arnaldo Nogueira Monteiro, Devesas – Construções, Ld.^a, Benconstrói – Construção Civil, Ld.^a E Conflomir – Sociedade De Construções Unipessoal, Ld.^a.-----

-----ALAMEDA NORTE DA CIDADE DO CARTAXO – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL-----

-----O Senhor Vereador Dr. Pedro Ribeiro apresentou uma proposta do munícipe Manuel do Carmo Pimenta, residente na Rua do Moinho Saloio, Cartaxo e proprietário de um terreno sito no Lugar de Saloio ou Letrado, Cartaxo, com o registo Predial Rústico n.º 0050, Secção H, que consiste na aquisição de uma parcela de terreno com cerca de 150 m², confinante à sua propriedade e pertença da Câmara Municipal. -----

-----A DOEM, tendo em conta o despacho do Sr. Presidente de 11/12/2006 e a informação do Gabinete Jurídico, apresentou a informação 105/2007 onde se conclui que não existe inconveniente na venda da referida parcela ao munícipe interessado uma vez que tratando-se de uma área reduzida não pode a Câmara levar a cabo um projecto de interesse público. -----

-----O preço praticado pela CMC na aquisição das parcelas confinantes nos processos de expropriação amigáveis da Alameda Norte foi de 15, 00 €. -----

-----A Câmara tendo em conta o teor da informação da DOEM supra mencionada, deliberou por unanimidade alienar a referida parcela de terreno no montante de 15 € / m² ao Sr. Manuel do Carmo Pimenta.-----

22/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 – DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de vinte e três de Abril a quatro de Maio de dois mil e sete, no montante de três mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos.-----

-----TESOURARIA T – DOIS: -----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a quatro de Maio de dois mil e sete, o qual acusava um saldo de seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa euros e sete cêntimos. -----

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2007 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2007-----

-----A Câmara tomou conhecimento da décima quarta alteração ao orçamento de 2007 e da décima terceira modificação às grandes opções do plano do ano de 2007. -----

-----SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Modificações ao Orçamento -----

-----Relembrou que continuavam sem receber as notas explicativas prometidas, por isso eram assaltados por dúvidas. -----

-----Relativamente ao dia 10 de Abril, a Alteração nº 12 diminuiu a verba, referente a encargos com instalações, na Câmara, em 32%, isto é, € 120.326,00.-----

-----Quanto ao dia 18 de Abril, a Alteração nº 13 aumentou, no mesmo código, € 190.000,00, isto é 74%.-----

-----Salientou que os encargos com as instalações tinham sido aumentados 57% na Divisão de Desenvolvimento e Acção Sócio-Cultural: de € 93.954,00 para € 164.537,00. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

Pagamentos Efectuados

-----Quanto à empresa «Lusogrua-Som Iluminação» referiu que foram efectuados pagamentos no dia 19 de Abril no valor de € 13.310,00 e no dia 16 do mesmo mês no valor de € 50.154,50. -----

-----Relativamente à empresa «SOS-Som e Luz Profissional» disse que tinha sido efectuado um pagamento no dia 27 no valor de € 3.327,50.-----

-----Questionou se o preço, ou apenas o valor já liquidado pelo trabalho de iluminação e sonoplastia da Festa do Vinho, no montante de € 66.792,00. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

03 – DPAU

AVOCACÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31, exclusivamente no tocante ao(s) seguinte(s) processo(s):-----

-----1) **Proc.º N.º 42/2007 Ct – Jaquelina Susano Gabirro Eusébio e Ana Bela Melro Gabirro De Jesus;** -----

-----2) **Proc.º N.º 35/2007 Ct – Maria Augusta;**-----

-----3) **Proc.º N.º 50/2007 Ct – José Bento Vieira Coelho – Cabeça de Casal da Herança De.**-----

CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

-----**Proc.º N.º 42/2007 Ct – Jaquelina Susano Gabirro Eusébio e Ana Bela Melro Gabirro De Jesus**-----

Face ao teor das informações da DPAU e do Gabinete Jurídico, a Câmara, deliberou por unanimidade, emitir, nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio denominado “Alcaria”, sito na freguesia de Pontével, com a área

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

total de 4.000 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo sob o n.º 03023/20040722 e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 7, da secção “P”, da referida freguesia. -----

-----CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

-----Proc.º N.º 35/2007 Ct – Maria Augusta-----

-----Face ao teor das informações da DPAU e do Gabinete Jurídico, a Câmara, deliberou por unanimidade, não emitir o parecer solicitado sem que a requerente preste os necessários esclarecimentos sobre a situação actual do prédio, dado verificar-se que nele existem edificações em situação irregular, uma vez que as respectivas obras foram executadas sem o respectivo alvará. -----

-----CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

-----Proc.º N.º 50/2007 Ct – José Bento Vieira Coelho – Cabeça de Casal da Herança De-----

-----Face ao teor das informações da DPAU e do Gabinete Jurídico, a Câmara, deliberou por unanimidade, emitir, nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio misto denominado “Praso”, sito na freguesia da Lapa, com a área total de 3.220 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo sob o n.º 00263/310791 e inscrito nas matrizes cadastral rústica sob parte do artigo n.º 108, da secção “G” (pendente de discriminação) e predial urbana sob o artigo n.º 514, da referida freguesia. -----

-----EDITAL N.º 67/2007 -----

-----O Senhor Vereador Francisco José Silvério Casimiro, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em dez, treze, dezassete, vinte e quatro, vinte e seis e trinta de Abril do corrente ano, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

sexagésimo quarto, nele subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal. -----

04 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Projecto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia**-----

-----Propôs para apreciação e deliberação a alteração ao artigo 22.º do _projecto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia proposta pela Comissão Municipal de Toponímia: -----

-----“Artigo 22º -----

-----Colocação da numeração -----

-----1. A colocação dos números de polícia é da responsabilidade do construtor ou proprietário. -----

-----2. Os números de polícia serão colocados no centro das padieiras ou das bandeiras das portas, portões ou cancelas ou ainda na primeira ombreira, segundo o sentido da numeração, quando as portas, portões ou cancelas não tenham padieira, devendo a sua colocação, neste último caso, ser feita à altura de 1,50 m a 2 m. -----

-----3. Os caracteres não podem ter menos de 0,10m nem mais de 0,20m de altura, serão em relevo sobre placas, ou metal recortado, ou pintados sobre as bandeiras das portas quando estas sejam de vidro. -----

-----4. Os caracteres que excederem 0,20m em altura são considerados anúncios, ficando a sua afixação sujeita ao pagamento da respectiva taxa. -----

-----5. Sem prejuízo do disposto neste artigo os números das portas dos estabelecimentos comerciais ou industriais devem harmonizar-se com os projectos arquitectónicos das respectivas fachadas, aprovados pela Câmara.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia com a alteração proposta pela Comissão Municipal de Toponímia. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 07/05/2007

-----Finibanco – Proposta de abertura de conta-----

-----Atendendo a que o Finibanco abriu uma agência no Cartaxo, e de acordo com a estratégia prosseguida nos últimos anos, de a Câmara trabalhar com todas as instituições financeiras representadas no Concelho, o Senhor Vereador propôs a abertura de uma conta à ordem em nome do Município do Cartaxo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura da conta bancária no Finibanco.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vereador deu como encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e vinte minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Vereador. -----

